REQUERIMENTO Nº 040/2022.

Os Edis **subscritores (as)** do requerimento, no usando de suas atribuições legais;

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as prerrogativas regimentais artigo 143, do RI/CMM, e artigo 26, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Excelência Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal, requerendo as providências necessárias junto a Secretaria Municipal de Saúde no atendimento da demanda conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 30/05/22

- *Que o Prefeito de Medicilândia proceda com a reavaliação de servidores que possuam os requisitos para a nomeação como Agentes Comunitários de Saúde de acordo como prevê a Lei Federal 11.350/2006 e Emenda Constitucional n.º 51, bem como, caso necessário, que constitua comissão especial para averiguação dos requisitos ensejadores para o preenchimento da vaga na forma da Lei Municipal 361/2009.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2022.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Elaine Wagner
Vereadora PSC

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador MDB

Daniel M. Rodrigues
Vereador PSDB

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador DEM

Valdéci Carvalho Sousa
Vereador MDB

Valdilene Carvalho Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Considerando os dispositivos legais da *Lei Federal 11.350/2006 e Emenda Constitucional n.º 51,* bem como a *Lei Municipal 361/2009,* possa proceder com o preenchimento de vagas de ACS conforme os instrumentos legais citados, fazendo cumprir na íntegra o processo seletivo de 2006.